



COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.167/99
SISTEMA - LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09**

RESOLUÇÃO Nº 128/CEB/COMED/2025.

Aprova a Matriz Curricular do Atendimento Educacional Especializado- AEE para o Ano Letivo de 2025 das Escolas Municipais de Barra do Bugres/MT.

O CONSELHO PLENO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.818/2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.996/2011 e Lei nº 2.455/2021 e seu Regimento Interno. Considerando a Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, considerando a Resolução Normativa nº 002/CEB/COMED/2021, que estabelece normas para a Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino, conforme ata nº 169/CEB/2025 e ata 143/CP/2025.

RESOLVE:

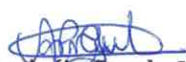
Art. 1º - Fica **aprovado** a matriz curricular do atendimento educacional especializado -AEE para o ano letivo de 2025, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação através de ofício nº 162/GS/SMEC/2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Barra do Bugres, 03 de abril de 2025.


Ana Flávia Carvalho do Nascimento
Presidente da CEB
Ata nº 148/CEB/COMED/2023.


Andréia Prado Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Ata nº 148/COMED/2023.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Departamento de Educação Especial



MATRIZ CURRICULAR
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Barra do Bugres – MT
ANO LETIVO 2025

Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Matriz elaborada para o atendimento educacional especializado conforme:

- ✓ Lei nº 9.394 -LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- ✓ BNCC- (2017) Base Nacional Comum Curricular;
- ✓ Decreto Nº 7.611/11 - Dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências;
- ✓ RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
- ✓ RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/COMED/2021 que estabelece normas aplicáveis para a Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Barra do Bugres e dá outras providências.
- ✓ REANALISE DO PARECER CNE/CP Nº 50, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023 - que trata das Orientações Específicas para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Disciplinas	Educação Infantil		Fundamental I	
	CHS	CHA	CHS	CHA
Socialização	48min	32h	48min	32h
Linguagem	48min	32h	48min	32h
Cognição	48min	32h	48min	32h
Autocuidado	48min	32h	48min	32h
Desenvolvimento Motor	48min	32h	48min	32h
	04h	160h	04h	160h

Nº de Dias Letivos Semanais = 02 dias

Nº de Dias Letivos Anual = 80 dias

Nº de Semanas anual = 40 semanas

Carga Horária Semanal = 04 horas

Carga Horária Anual = 160 horas

Duração da Aula = 48 minutos

Turnos = Matutino e Vespertino.

Regivaldo Alves dos Santos
Secretário Municipal
de Educação e Cultura
Portaria nº 076/2025